



DECRETO Nº 36 , DE 12 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

30.000,00

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1857 08.244.0020.2108.0000 MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
410 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades

30.000,00

F.R.: 1 660 3120

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1533 08.244.0020.2108.0000 MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
410 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades

-30.000,00

F.R. Grupo: 1 660 0000

-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL